



NÍVEL 1
300,000
CRÉDITOS

CONVITE INDIVIDUAL
REEMBOLSO DE
USD 1,500

NÍVEL 2
400,000
CRÉDITOS

DOUBLE INVITATION
REEMBOLSO DE
USD 3,000

NÍVEL 3
600,000
CRÉDITOS

DOUBLE INVITATION
REEMBOLSO DE
USD 4,500

NÍVEL 4
800,000
CRÉDITOS

DOUBLE INVITATION
REEMBOLSO DE
USD 6,000

NÍVEL 5
1,000,000
CRÉDITOS

DOUBLE INVITATION
REEMBOLSO DE
USD 7,500

ADVISORY COUNCIL:

Os 20 CONSULTORES QUE APRESENTAREM AS
MAIORES PRODUÇÕES RECEBERÃO UM CONVITE
EXCLUSIVO PARA O ADVISORY COUNCIL.

PERÍODO DE QUALIFICAÇÃO: JAN 1, 2025 - OUT 31, 2026

Os créditos de produção serão concedidos as aplicações que tenham cumprido com todos os requisitos e tenham sido pagas e recebidas dentro do período de qualificação. É necessário um mínimo de 18 casos para todos os níveis.

PRODUTOS & CREDITOS*

Contribuição Regular: 100%

Família Platinum: 10%

Renda Fixa 10%

Evolution de 5 anos, Plus & Select: 10%

Access Portfolio: 5%

*Estas porcentagens estão baseadas na contribuição anual do primeiro ano.

TERMOS & CONDIÇÕES

APORTES EM EXCESSO DOS PLANOS ACCESS PORTFOLIO SERÃO CREDITADOS EM 5% DA CONTRIBUIÇÃO E OS APORTES EM EXCESSO DOS DEMAIS PLANOS SERÃO CREDITADOS EM 10%. OS EXCESSOS NÃO CONTAM COMO UM CASO. AS APÓLICES QUE CADUQUEM, OU SEJAM RESGATADAS, DURANTE OU APÓS O FINAL DO PERÍODO DA CONVENÇÃO, NÃO SERÃO CONSIDERADAS EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA. RESGATES PARCIAIS EM PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO ÚNICA SERÃO DEDUZIDOS DO TOTAL DE CRÉDITOS, NO FINAL DO PERÍODO DE QUALIFICAÇÃO. SOMENTE PRODUÇÃO INDIVIDUAL. ESTARÃO QUALIFICADOS PARA RECEBER ESTE CONVITE, SOMENTE OS CONSULTORES CONTRATADOS QUE TRABALHEM COM REGULARIDADE E QUE APRESENTEM NÍVEIS DE PERSISTÊNCIA DENTRO DOS PARÂMETROS MÍNIMOS ESTIPULADOS PELA COMPANHIA. NÃO SERÁ PERMITIDA A TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS DE PRODUÇÃO ENTRE CONSULTORES. O CONVITE DESTINA-SE AO CONSULTOR QUALIFICADO E NÃO É TRANSFERÍVEL. O CONVITE DUPLO DESTINA-SE AO CONSULTOR E UM (1) ACOMPANHANTE. SOMENTE UM (1) ACOMPANHANTE SERÁ PERMITIDO POR CONSULTOR. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSULTORES CONTRATADOS OU CANCELADOS COMO ACOMPANHANTES. OS ACOMPANHANTES DEVEM TER IDADE MÍNIMA DE 21 ANOS. ABSOLUTAMENTE NENHUMA EXCEÇÃO SERÁ CONCEDIDA. NENHUM REEMBOLSO SERÁ EFETUADO SE O CONSULTOR CONVIDADO NÃO PARTICIPAR DA CONVENÇÃO. NÃO SERÁ CONCEDIDO DINHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONVITE. A COMPANHIA RESERVA-SE O DIREITO DE REALIZAR QUAISQUER ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS.